AVISO DE GUARDA PROVISč RIA/ORDEM JUDICIAL DE COMPARECIMENTO A JUŽZO
JD-JM-58APT Rev. 1-22
C.G.S. Art. 46B-129(B); P.A. 21-15; P.B. Arts. 32a-1(g); 33a-6(e)

Este formul§rio est§ dispon²vel em outros idiomas.

ESTADO DE CONNECTICUT
JUŽZO DE PRIMEIRA INSTĄNCIA
VARA DA INFĄNCIA E JUVENTUDE
www.jud.ct.gov

Endere- o do f· rum	N½mero do telefone	N½mero da fax	N½mero do processo

Nome da crian- a/adolescente	Endere- o da crian- a/adolescente	Data de nascimento

Nome, endere- o e tipo de relacionamento (*se aplic§vel*) (genitor biol· gico, genitor, respons§vel legal, suposto genitor)	Data de nascimento	Tribo ind²gena/reserva
Nome, endere- o e tipo de relacionamento (*se aplic§vel*) (genitor biol· gico, genitor, respons§vel legal, suposto genitor)	Data de nascimento	Tribo ind²gena/reserva
Nome, endere- o e tipo de relacionamento (*se aplic§vel*) (genitor biol· gico, genitor, respons§vel legal, suposto genitor)	Data de nascimento	Tribo ind²gena/reserva
Nome, endere- o e tipo de relacionamento (*se aplic§vel*) (genitor biol· gico, genitor, respons§vel legal, suposto genitor)	Data de nascimento	Tribo ind²gena/reserva

Se o(s) genitor(es) for(em menor(es) de idade, nome(s) de um ou ambos os av· s ou respons§vel(veis) legal(is)	Endere- o(s) de um ou ambos os av· s ou respons§vel(veis) legal(is)

Não preencha este formulário. Utilize-o como referência para preencher a versão oficial do formulário em inglês.

Aviso

1. A ordem judicial em anexo ®baseada em alega- »es de que a seguran- a e bem estar da crian- a ou adolescente est«o comprometidos pelas condi- »es em sua moradia ou em outro ambiente;

2. Uma audi° ncia preliminar ser§ realizada em _____ ¨s _____ ___.m.;
(data) *(hor§rio)*

3. Se voc° n«o comparecer ¨ audi° ncia, o juiz poder§ tomar medidas contra voc° ;

4. Nesta audi° ncia lhe ser§ dada a oportunidade de mostrar ao juiz sua posi- «o a respeito dos fatos alegados;

5. Voc° tem o direito de permanecer calado; quaisquer declara- »es que fizer poder«o ser admitidas como prova em seu preju²zo;

6. Voc° tem o direito de ser representado por um advogado. Se quiser os serviços de um advogado, mas não tiver condições financeiras de contratá-lo, mediante prova de insuficiência financeira, o juízo lhe nomeará um advogado da Defensoria Pública.

7. Para requerer um advogado basta comparecer pessoalmente ao endereço do fórum acima citado e completar o formulário JD-JM-114 Pedido De Nomeação De Advogado/Isenção De Taxas Judiciárias. Se não tiver condições de comparecer pessoalmente ao fórum, preencha o requerimento e envie-o pelo correio ou fax antes da data da audiência no formulário em anexo. Recomenda-se que apresente o requerimento o quanto antes para que o advogado possa se preparar para a audiência.

   Se tiver dúvidas sobre sua causa ou sobre a nomeação de advogado, deverá ir ao fórum ou contatar a secretaria ou a Defensoria Pública assim que for possível.

   O juiz determinará imediatamente se você preenche os requisitos para assistência jurídica custeada pelo estado. Se o juiz determinar que você preenche os requisitos para assistência jurídica, a Defensoria Pública será imediatamente notificada e nomeará um advogado para representá-lo.

8. Você poderá solicitar que o Conselho Tutelar considere a possibilidade de que a criança ou adolescente seja acolhida por alguém com quem esta tiver parentesco consanguíneo ou através de vínculo de matrimônio e tal poderá servir como um acolhedor licenciado ou representante legal provisório.

9. Nenhum genitor que seja o alvo de uma ação deverá ser obrigado a depor a fim de estabelecer a validade dos fatos alegados na ação se seu testemunho pode levá-lo a se incriminar em qualquer processo criminal.

COMUNICADO SOBRE A ADA
O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um funcionário da secretaria do fórum ou uma pessoa de contato da ADA relacionada na página da *web www.jud.ct.gov/ADA.*